

PORTARIA Nº 142, DE 05.09.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 48.247/2007. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 18.154, de 01 de setembro de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Juventude: I - Representante da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários: Victor Hugo Figueiredo Vinagre. II - Representante da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento: Diego Viacelli Cabral. III - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: Siluane Czumoch Molgora. IV - Representante da Secretaria de Saúde: Milca Ferreira de Oliveira. V - Representante da Secretaria de Assuntos Governamentais: Leandro Marques Gonçalves. Art. 2º Compete à Comissão Organizadora elaborar todos os procedimentos necessários para a realização da VI Conferência Municipal da Juventude. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

